

**P.^a Se dar p.^a o expd.^e da Salla do Gov.^o o q'
consta da relação Seg.^{ta}**

O Almozarife da Faz.^a Real Antonio Jozé Cea, dará p.^a o Exp.^o da Salla do Governo o q' consta da relação junta, assinada pelo Official da mesma Antonio Jozé de Almeйда. S. Paulo a 10 de Fever.^o de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Relação q' acuz a Portr.^a Supra

Papel de Olanda húa resma	// 1
D. ^o Ordin. ^o húa resma	// 1
Pennas p. ^a escrever dous quarteiroens	// 2
Linbagem p. ^a as Paradas vinte varas	// 20
Fio, ou barb. ^{to} p. ^a se cozerem as d. ^{as} duas meadas	// 2
Agulhas Seis	// 6
Húa Sovella torta p. ^a as mesmas	// 1

S. Paulo a 10 de Fever.^o de 1781 // Antonio Jozé de Alm.^{da} Ajud.^o Of.^{al} da Salla //

**P.^a se dar ao Ten.^{te} Cor.^o Paulino Ayres de
Aguirra todo o adjutorio, q' pedir p.^a húa
diligencia do Real Serviço**

Porq.^{ta} tenho encarregado ao Ten.^{te} Cor.^o de Cavall.^o Ligr.^o Aux.^o húa dilig.^a do Serviço: Ordeno a todas as Justicas, Tropas Aux.^o, e Ordenanças da V.^a de Sorocaba dem todo o adjutorio, q' pelo d.^o Ten.^{te} Cor.^o lhes for pedido p.^a execução da d.^a Ordem: bem entendido, q' qualq.^r, em q' houver falta, me será responsavel. S. Paulo a 1 de Fever.^o de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a Serem conduzidos fardos do Alfer.^o Jozé
Pinto Gomes.**

Quaesquer Condutores, q' não Seção aquelles, aq.^m tocar a condução das farinhas de S. Mag.^o aq.^m esta for apresentada, poderão trazer do Cubatão p.^a esta Cidade os fardos do Alfer.^o Jozé Pinto Gomes, preferindo estes a outros quaesquer, q' hajão de conduzir. S. Paulo a 3 de Março de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

A 28 de Março de 1781 se passou Portr.^a do teor de outra reg.^a a fls. 117 p.^a o Indio Vitorino Glz' Ser Cap.^m mor da Aldeya de M Boy.